



# Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

(De autoria do Vereador Roberto Maurino Marsola e outros)

(*Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor*)  
**AMERQUIZ JÚLIO FERREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 24 de Maio de 1999, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor AMERQUIZ JÚLIO FERREIRA.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

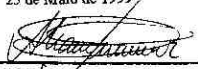
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 1999.


  
AUGUSTINHO MARIN JUNIOR  
Presidente

Promulgado nesta data  
25 de Maio de 1999  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
25 de Maio de 1999

  
AUGUSTINHO MARIN JUNIOR  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 15

Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, de  
de 1999.

  
Dolores C. B. Gonçalves  
Diretora Geral da Câmara